



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°041/2023

Teixeira - PB

03 de março de 2023

PORTARIAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 101/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, art. 66, incisos VI e IX, Lei 136 de 05/03/2010, art. 26, inciso I e Lei nº 461, de 13/09/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE BATISTA NÓBREGA**, portador do CPF nº 798.789.384-68, servidor público municipal, detentor do cargo de Professor(a), para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA JOSÉ ELIAS DE AMORIM – código MAG 306, da estrutura organizacional do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei nº 461, de 13/09/2022, o mandato da pessoa nomeada nesta Portaria será de 01/01/2023 até 31/12/2024, podendo ser revogado nos termos da lei citada neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 28 de fevereiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 102/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, art. 66, incisos VI e IX, Lei 136 de 05/03/2010, art. 26, inciso I e Lei nº 461, de 13/09/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALUIZIO ALVES DE QUEIROZ**, portador do CPF nº 203.269.474-34, servidor público municipal, detentor do cargo de Professor(a), para o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA JOSÉ ELIAS DE AMORIM – código MAG 306, da estrutura organizacional do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei nº 461, de 13/09/2022, o mandato da pessoa nomeada nesta

Portaria será de 01/01/2023 até 31/12/2024, podendo ser revogado nos termos da lei citada neste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Teixeira - PB, 28 de fevereiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 114/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Relocar **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FAUSTINO**, portador do CPF nº 155.933.168-21, lotado na Secretaria de Administração, matrícula 1258, exercendo atualmente as suas funções de Vigilante na Secretaria de Educação, para a Secretaria onde originalmente foi nomeado, de onde também passará a receber os seus salários.

Art. 2º - O Secretário de Administração designará o local onde o referido funcionário desempenhará suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 02 de março de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS – LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 009/2023

Concessão de Licença Prêmio.

O secretário de administração da prefeitura Municipal de Teixeira, pelas suas atribuições que lhe confere a Portaria nº008/2022.

Considerando o parecer de nº 057/2022 – Assessoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da lei 059/99, o servidor **SILVA LEANDRA DE SOUZA AMORIM**, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO deste Município, por assiduidade referente ao período aquisitivo **11/12/1999 a 10/12/2009**

a considerar de **01/02/2023 a 01/05/2023**, como efetivamente gozado.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 01 de FEVEREIRO de 2022.

JÉSSIKA RAYANE FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO para futura e eventual contratação de serviços de podação, jardinagem, roço, Serviço limpeza e remoção de resíduos gerado das podas de árvores município de TEIXEIRA-PB.

LICITANTES: Alan da Silva Firmino, portador do CPF nº 068.575.304-24, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo um valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Everaldo Balbino da Silva, portador do CPF nº 033.415.604-16, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Danilo Martins Lucena, portador do CPF nº 156.492.194-86, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$: 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Kauã Vinicius Marinho Ferreira, portador do CPF nº 145.592.404-00, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Elisson Júnior de Araújo Pereira, portador do CPF nº 111.901.624-07, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Kledir da Silva Bezerra, portador do CPF nº 083.241.784-06, vencedor do serviço de podagens de árvores, perfazendo o valor global de R\$ 21.728,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos);

Giuliano Gemme Nunes, portador do CPF nº 028.700.134-26, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Rodrigo Araújo de Oliveira, Portador do CPF nº 152.371.624-01, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

José Luciano Marçal da Silva, portador do CPF nº 034.001.594-25, vencedor do serviço de limpeza e remoção e serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Kévini Donaciano Batista Lucena, portador do CPF nº 041.000.544-40, vencedor do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais);

Bianca Lopes de Barros, portadora do CPF nº 701.428.954-31, vencedora do serviço de jardinagem, perfazendo o valor global de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Perfazendo um valor global total de R\$ 156.871,42 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Teixeira-PB, 28 de fevereiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A CPL do município de Teixeira, torna público o julgamento referente o processo acima citado, que DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: INABILITADAS: EMPRESA 01: MED SKIN LTDA, CNPJ Nº 47.048.684/0001-65:

Não atendeu aos seguintes itens: 6.4. letra “c” do edital – não apresentou CNES do estabelecimento. EMPRESA 02: CTOP – CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAÍBA, CNPJ Nº 48.271.271/0002-99: Não atendeu aos seguintes itens:

6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; EMPRESA 03: LUIS FELIPE GOMES, CNPJ Nº 46.724.153/0001-82: Não atendeu aos itens do edital:

6.2. letra “f” do edital - apresentou CPF e RG incompleto – as copias são um verso da identidade e um verso do título eleitor; 6.3. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “a” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; e letra “d” cópia sem autenticação; 6.5. letras “a, b, c e d” do edital - apresentou declaração sem indicação do processo licitatório; 6.6. letra “a” do edital - , proposta com o timbre da prefeitura de Teixeira.

EMPRESA 04: CARINA RIOS BATISTA, CNPJ Nº 49.487.620/0001-96: Não atendeu aos seguintes itens: 6.2. letra “a” do edital – apresentou cópia do contrato social da empresa sem registro no Órgão de Registro; 6.3. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b”

do edital; 6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; 6.5. letras “ b, c e d” do edital - apresentou declaração sem indicação do processo licitatório; EMPRESA 05: I. A. MANGUEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 46.552.293/0001-10: Não atendeu aos seguintes itens: 6.3. letra “e” do edital - apresentou certidão de FGTS vencida; 6.4. letras “b, c e d” do edital, não apresentou; 6.5. letras “ b, c e d” do edital, apresentou declaração sem indicação do processo licitatório. EMPRESA 06: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.741.599/0001-89: Não atendeu ao item 6.6. - Não apresentou a proposta dos serviços; EMPRESA 07: - GOMES E CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 46.988.375/0001-02: Não atendeu aos seguintes itens: 6.3. letra “a” do edital, não apresentou CNPJ; 6.4. letra “b” do edital, não apresentou declaração; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; 6.6. letra “a” do edital – a empresa colocou uma quantidade inferior ao solicitado. EMPRESA 08: HSM2 CLÍNICAS E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 32.214.377/0001-30: Não atendeu aos seguintes itens: 6.2. letra “f” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.3. letra “d” do edital - apresentou certidão Municipal com validade vencida; 6.4. letra “a e a1” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “c” do edital, não apresentou CNES do estabelecimento; EMPRESA 09: MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA, CNPJ Nº 29.748.462/0001-73: Não atendeu aos seguintes itens: 6.6. letra “a” do edital – apresentou proposta com data de 01 de agosto de 2022; EMPRESA 10: L A BARBOSA JUNIOR EIRELI, CNPJ SOB Nº 33.575.088/0001-29: Não atendeu aos seguintes itens do edital: 6.4. letra “a e a1” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “d” do edital - apresentou cópia sem autenticação, em desacordo com o item 7.1.2. letra “b” do edital; 6.4. letra “b” do edital – não apresentou declaração; 6.5. letra “d” – não apresentou declaração; 6.6. letra “a” do edital – a empresa apresentou a proposta em desacordo com o edital. Estando todas inabilitadas. Mas diante da extrema necessidade dos serviços objeto desta licitação, em atendimento ao art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 atualizada, será concedido a empresa o prazo de até 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação faltosa, causadora da sua inabilitação. O prazo será até o dia 16 de março de 2023 as 08:30. No caso em que todas interessadas enviem antes da data aqui definida prazo poderá ser encerrado pelo atendimento do envio.

Teixeira – PB, 03 de março de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB